

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815/1999 e suas reedições; da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06; do Adicional de Qualificação por curso de Pós-Graduação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado por meio da Portaria Conjunta nº 1/2007 e do Ato TRT GP nº 143/2018; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) decorrente da incorporação de 1/10 (um décimo) e 3/5 (três quintos), sendo 1/10 (um décimo) de Encarregado de Mandados Judiciais/FC-05, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94 e o art. 5º da Lei nº 9.624/98, na forma do decidido no Prot-03947/00 e 3/5 (três quintos) da função de Encarregado de Mandados Judiciais/FC-05, com fundamento na Lei nº 8.911/1994 c/c o art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001 e na Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA transitada em julgado (Processo nº 2004.34.00.048565-0), assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício na mesma data e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o art. 7º da EC nº 41/2003, conforme determinam os §§6º, inciso I, e 7º, inciso I, do art. 4º da EC nº 103/2019. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 133/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária, na condição de pessoa com deficiência, à servidora ROSEMARI GALVÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c.c. art. 22 da Emenda Constitucional 103/2019, arts. 3º, IV, 4º e 5º da LC nº 142/2013 e Anexo V da Portaria/MTP 1.467/2022, com proventos correspondentes a 91% da média aritmética obtida na forma do inciso II, do art. 8º da LC nº 142/2013 e art. 12 do Anexo V da Portaria/MTP 1.467/2022, c.c. o art. 26, caput, da EC nº 103/2019, e reajustes do benefício conforme § 7º do mesmo art. 26 e art. 12, § 2º da Portaria/MTP 1.467/2022. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 226, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar JULIANA VAZ DE CARVALHO BATISTA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11053), código TRT 9ª FC-6, do Gabinete De Desembargador 11, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-9740), código TRT 9ª FC-5, Gabinete De Recurso De Revista E Agravo De Instrumento, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 3/2025);

II - designar SUZETE MARGARIDA MENDES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Especializado (c-9740), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete De Recurso De Revista E Agravo De Instrumento, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor II (c-11039), código TRT 9ª CJ-2, desta unidade, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 3/2025);

III - designar FERNANDA SCHWARTZ SILVA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-11039), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Recurso De Revista E Agravo De Instrumento, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor I (c-11393), código TRT 9ª CJ-1, Vice-Presidência, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 3/2025);

IV - designar DANILLO TAVARES DIAS DA ROSA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11393), código TRT 9ª CJ-1, da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11053), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 11, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 3/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 3ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada no dia 2 de outubro de 2025, às 15h, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, mesmo em período de férias, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, mesmo em período de férias, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, mesmo em período de férias, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE - Vice-Presidente e Corregedor Regional, em período de férias, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, justificadamente, e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, em licença médica,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2025 - (2483):

I - APROVAR o contido no Processo SEI 0009578-68.2025.5.10.8000, que trata da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, no Cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, Juizes Convocados Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1086/2025/DILEP/SGPES (fls. 57/63), a Informação nº 356/2025/SECJAD/PRES/TRT11 (fls. 69/78) e o que consta no Processo DP-11479/2025, resolve:

Art. 1º Deferir aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade ao servidor GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20, § 2º, I e § 3º, I, da EC 103/2019, c/c os artigos 186, III, a, 188 e 189, da Lei 8.112/90, bem como a garantia de que seus proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da EC 41/2003, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação Judiciária (GAJ), na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (GATS), no percentual de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001; e,

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - 10/10 (dez décimos), sendo 4/10 (quatro décimos) da função comissionada - FC-02 (Executante da Corregedoria); 4/10 (quatro décimos) da função comissionada - FC-02 (Encarregado de Segurança), e 2/10 da função comissionada FC-05 (Chefe de Seção), nos termos do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 290, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, Juizes Convocados Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações nºs 137/2025/SGPES/SEAPP (fls. 34/37) e 1118/2025/DILEP/SGPES (fls. 39/49), o Parecer Jurídico nº 353/2025/SECJAD/PRESID (fls. 52/66) e as demais informações que constam no Processo MA-392/2025, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (despacho de fls. 67/68) que deferiu pensão civil por morte à MARIA ISIS ANDRADE BOMFIM, em virtude do falecimento do seu cônjuge, o servidor aposentado UBIRACI SANTANA DA SILVA BOMFIM, ocorrido em 25-8-2025, com fundamento nos arts. 215, 217, I, 218, 219, I, 222, VII b-6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, da seguinte forma:

I - O benefício será de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do de cujus, sendo 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente - a cônjuge), com fundamento caput do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei nº 8.112/1990;

II - O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

III - A pensão será vitalícia, uma vez que a beneficiária contava com a idade de 79 anos na data do óbito, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atender ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), bem como o disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991;

IV - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso haja habilitação tardia, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e,

V - A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 25/08/2025, data do óbito, vez que o benefício foi requerido pelo cônjuge antes do transcurso de 90 dias do óbito, na forma do art. 219, I, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019.

Art. 2º Esclarecer que a requerente é aposentada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS), sendo assim, de acordo com o artigo 24 da EC 103/2019, fica-lhe assegurada à percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e, uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as faixas descritas nos incisos I a IV do § 2º do mesmo artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 99 - DLP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16037/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO DONIZETI OKYAMA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 148, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19766/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 2 de outubro de 2025, CLAUDENIR ANTONIO LODETI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 149, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 19894/2025, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento do servidor ROBERTO APARECIDO SOARES DO AMARAL, ocorrido em 24 de setembro de 2025.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 905, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19764/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RAYANE MENEQUELLI ALHADAS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Elise Gasparotto de Lima;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando ANTONIO CLEDSON SARAIVA CARDOSO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19875/2025, resolve:

Nº 909 - A partir da publicação desta portaria:

- I - Remover, a pedido, ALESSANDRA CARNEIRO LIMA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Juiz Substituto Fernando Rodrigues Carvalho para a Área de Apoio de São José do Rio Preto - Jales, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
- II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 910 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THELMA DE ALMEIDA BARROS CORREA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Barretos, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 911 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ALBERTO KAIRALLA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Barretos, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 378 - DESIGNAR Danielle Scarpi Costa, Requisitada da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUA01, a partir de 6/10/2025.

Nº 379 - DISPENSAR Rebecca Botelho Dalla Bernardina Simões, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01.

Nº 380 - DISPENSAR Yara Farias Jorge Silva, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 3.191, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo n.º 19377/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com ônus para a origem, a partir de 6 de outubro de 2025, com fulcro no art. 93 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 182, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.039/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 08/2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 26/10/2022;

Considerando a homologação do Concurso Público em 27/10/2022, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 271, de 26/10/2022, publicada no D.E.J.T. em 27/10/2022, prorrogado até 26/10/2026, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 335, de 21/8/2024, publicada no D.E.J.T. em 22/8/2024;

Considerando a redistribuição do cargo ocupado por André Porto Tronchini para o TRT 2ª Região, ocorrida em 07/4/2025, por meio do Ato GP TRT19ª n.º 64/2025 e Ato PR TRT 2 n.º 124/2025, publicados no D.O.U. de 07/4/2025, em reciprocidade com o cargo vago do TRT 2ª Região para este Regional, para o qual o TRT 2ª Região repassou a autorização do CSJT constante do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 28/2025, conforme Ofício DGA/SGP/CPGP/SGCS TRT 2 n.º 04/2025 (PROAD n.º 6.643/2024), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato GP TRT 19ª n.º 155, de 05/9/2025, publicado no D.O.U. n.º 170, de 08/9/2025, que nomeou ALEXANDRE DA COSTA BATISTA, classificado em 27º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da redistribuição com cargo vago de André Porto Tronchini para o TRT 2ª Região, ocorrida em 07/4/2025 e em razão da expressa desistência em tomar posse e entrar em exercício no referido cargo efetivo.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

JASIEL IVO

ATO Nº 183, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.039/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 08/2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 26/10/2022;

Considerando a homologação do Concurso Público em 27/10/2022, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 271, de 26/10/2022, publicada no D.E.J.T. em 27/10/2022, prorrogado até 26/10/2026, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 335, de 21/8/2024, publicada no D.E.J.T. em 22/8/2024;

Considerando a redistribuição do cargo ocupado por André Porto Tronchini para o TRT 2ª Região, ocorrida em 07/4/2025, por meio do Ato GP TRT19ª n.º 64/2025 e Ato PR TRT 2 n.º 124/2025, publicados no D.O.U. de 07/4/2025, em reciprocidade com o cargo vago do TRT 2ª Região para este Regional, para o qual o TRT 2ª Região repassou a autorização do CSJT constante do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 28/2025, conforme Ofício DGA/SGP/CPGP/SGCS TRT 2 n.º 04/2025 (PROAD n.º 6.643/2024), resolve:

Art. 1º NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, MARCIEL MANOEL LEAL, classificado em 28º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da redistribuição com cargo vago de André Porto Tronchini para o TRT 2ª Região, ocorrida em 07/4/2025 e em razão da expressa desistência do candidato Alexandre da Costa Batista, classificado em 27º lugar, em tomar posse e entrar em exercício no referido cargo efetivo.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 685, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.595, de 3/10/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Siselze Maria Lima Ribeiro, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Material e Logística.

Art. 2º Remover a mencionada servidora da Divisão de Material e Logística para a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial.

Art. 3º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 686, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Cícera Bezerra de Mendonça, Requisitada do Estado em exercício neste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas;

Art. 2º Remover a mencionada servidora da Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a Divisão de Material e Logística.

Art. 3º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Material e Logística.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 136, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no PROAD Nº 1242/2022, que trata da perda do cargo público do servidor e anulação do respectivo Ato de Aposentadoria Voluntária, decorrentes do cumprimento de sentença penal transitada em julgado;

Considerando o Acórdão exarado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que determinou a cassação da liminar concedida pelo TRT 20 em razão do Recurso Administrativo 0000003-35.2024.5.20.0000, interposto pelo servidor interessado, resolve:

Art. 1º DETERMINAR o registro, nos respectivos assentamentos funcionais, da perda do cargo público do servidor HÉLIO MECENAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, em cumprimento à decisão exarada na Ação Penal nº 0000446-96.2004.4.05.8500, que decretou a perda do cargo de Técnico Judiciário que o servidor exercia neste Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com trânsito em julgado certificado em 18/02/2020.

Art. 2º ANULAR o ATO CGP.PR Nº 50, de 10/11/2020, publicado no DOU nº 215, Seção 2, de 11/11/2020, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor HÉLIO MECENAS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, motivada na ilegalidade de sua formulação, uma vez que fora editado em data superveniente ao trânsito em julgado da decisão exarada na Ação Penal nº 0000446-96.2004.4.05.8500, que decretou a perda do cargo de Técnico Judiciário que o servidor exercia neste Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA CRBIO-10 Nº 53, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBIO-10, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 64 da Resolução CFBio no 729/2025, resolve:

Art. 1º NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, para cargo de Chefe Administrativo e Financeiro, referência CC 1, o Sr. Willian Pereira da Silva CPF nº 133.*.*-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDALUCIA SCHIMITH BERGHER

